



MATRÍCULA


140.102

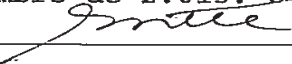
FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote nº 38, da quadra nº 05, situado no loteamento denominado JARDIM JOÃO PAULO II, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Dezoito, 10,00 metros nos fundos, dividindo-se com o lote 03; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 37 e do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 39, com a área de 200,00 metros quadrados. Dito lote dista 11,00 metros da Rua Projetada Cinco. Cadastrado Municipal nº 0317676000. PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, a Avenida Alberto Andaló, nº 3030, inscrita no CNPJ/MF. nº 46.588.950/0001-80. REGISTRO ANTERIOR:- R.001 da Matrícula nº 65.160 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2.013. O Oficial, 

R.001/140.102:- Por escritura lavrada pelo 3º Tabelião de Notas local, aos 04 de novembro de 1994, no livro 528, às páginas 096, o proprietário VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a MANOEL VIEIRA DE SOUZA, RG. 16.677.249-SSP-SP e CPF. 052.103.518-07, brasileiro, vigia noturno, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com YOLANDA CORREA DE SOUZA, RG. 25.082.347-0-SSP-SP e CPF. 102.919.478-59, do lar, brasileira, residente nesta cidade, na rua Henriqueta Fagundes Santos, nº 221; pelo valor de R\$1,00 (Um Real).- São José do Rio Preto, 09 de Setembro de 2.013. O Oficial, 

R.002/140.102:- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, aos 02 de Outubro de 2013, no livro 625, às fls.395/397, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à AMAURI DE SOUZA, RG.24.234.703-4-SSP-SP e CPF/MF.135.932.958/73, brasileiro, técnico de enfermagem, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIANA JULIANO FELIX DE SOUZA, RG.21.993.602-SSP/SP e CPF/MF.184.475.478/25, brasileira, bióloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Augusto Bussulin, nº 860, Jardim Nunes, pelo valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).- São José do Rio Preto, 16 de Outubro de 2.013. O Oficial, 

AV.003/140.102:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, requereu-se a presente para constar que, conforme Decreto Municipal nº 4990, de 29.07.88, a RUA PROJETADA DEZOITO, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA HENRIQUETA FREITAS DOS SANTOS, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 29 de Novembro de 2.013. O Oficial, 

AV.004/140.102:- Requereu-se em 08 de Novembro de 2013, a presente para constar (...CONTINUA NO VERSO....)

que os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o n° 221, da Rua Henriqueta Freitas dos Santos, com 82,14 m² de área construída, nos termos do Alvará de Regularização n° 2780, expedido aos 24.10.2013, e Habite-se n° 1584, expedido aos 24.10.2013, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob n° 001372013-21036134, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 21.11.2013, sendo atribuído a construção o valor de R\$21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).- São José do Rio Preto, 29 de Novembro de 2.013. O Oficial,

R.005/140.102 - Protocolo n° 428.654 de 14.04.2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 14 de abril de 2014, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à GILMAR JESUS DE PAULA ALVES, RG.8.864.426-1-SSP-SP e CPF/MF.787.345.338/34, brasileiro, separado judicialmente, porteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Rodrigues Lisboa n° 626, Ca.1, Parque Atlantica, pelo valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 08 de Maio de 2.014. O Oficial,

R.006/140.102- Protocolo n° 428.654 de 14.04.2014:- Por contrato referido no R.005, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), pelo prazo de 276 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$805,13, vencendo-se a primeira em 14.05.2014, com Sistema de Amortização:- SAC/SISTEMA AMORTIZAÇÃO CONSTANTE-NOVO; e juros a taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 08 de Maio de 2.014. O Oficial,

AV.007/140.102 - Protocolo n° 524.372 de 18/09/2018:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação do fiduciante GILMAR JESUS DE PAULA ALVES (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRÍCULA

140.102

FICHA

002

CNS

11.142-7

sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 158.398,53 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 23 de Novembro de 2.018. O Oficial,

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:140102 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 27 de novembro de 2018.

Gumercindo de Seta - Oficial
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial...: R\$ 30,69
Ao Estado...: R\$ 8,72
Ao IPESP...: R\$ 5,97
Ao Reg. Civil: R\$ 1,62
Ao Trib. Just: R\$ 2,11
Ao Min.Púb...: R\$ 1,47
Ao Município.: R\$ 1,53
Total.....: R\$ 52,11

Certidão de ato praticado protocolo nº: 524372

Controle:



675297

Página: 0004/0004



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
111427331000000001751801W